



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

## TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?							
*Lote	Item	Descrição	Código	Unidade	Qntd.	**Valor Unitário Estimado	**Total
	1	Livro didático / apostila de atividades de alfabetização destinada a alunos do 2º período da Educação Infantil. Material desenvolvido para promover habilidades essenciais para a alfabetização, com ênfase na consciência fonológica e no reconhecimento dos sons das letras.		und	120	144,00	17.280,00
1	2	Livro didático / Manual do professor que possui orientações didáticas e respostas para a apostila de atividades de alfabetização para os alunos do 2º período da educação infantil. Material desenvolvido para promover habilidades essenciais para a alfabetização, com ênfase na consciência fonológica e no reconhecimento dos sons das letras.		und	16	144,00	2.304,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO**</b>							<b>R\$ 19.584,00</b>
<b>JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES*</b>							
A contratação deve ser feita por lote, pois o item dois, "Material do Professor", deve obrigatoriamente complementar o item um, "Livro Didático do Aluno".							

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
<b>QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?</b>	Suprir a necessidade de material pedagógico que fomente a alfabetização dos alunos dos 2º período da Educação Infantil por meio do uso de técnicas de consciência fonológica e no reconhecimento dos sons das letras.
<b>PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM</b>	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

<b>HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?</b>	Não haverá prova de qualidade do bem.
<b>O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?</b>	Não haverá exigência de amostra.
<b>HAVERÁ GARANTIA DO BEM?</b>	Não haverá exigência de garantia do bem.
<b>HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b>	Não será prestada assistência técnica.
<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>	
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	A forma de contratação será definida pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
<b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOS?</b>	O orçamento da contratação não será sigiloso.
<b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>	Não deverá ser exigida prova de qualificação técnica.
<b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>	Não se aplica à contratação.
<b>FORMA DE ENTREGA DO BEM</b>	
<b>COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?</b>	O bem deve ser entregue em até 30 dias após o envio da NAF ao fornecedor. O bem deve ser novo e estar em perfeito estado de conservação. Deve ser entregue de forma integral no prédio sede da Secretaria de Educação.
<b>LOCAL E HORA DA ENTREGA</b>	O entrega deverá ocorrer no endereço: Rua Custódio Marques, n 85, Palmeiras. Bom Sucesso-MG. Horário: Segunda, das 07h às 17h Terça a quinta, das 07h as 11h
<b>PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE</b>	Não se aplica.
<b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b>	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	O prazo contratual deverá ser de 1 ano.
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<p><b>Meio:</b> Ordem Bancária</p> <p><b>Onde?</b> Conta Corrente</p> <p><b>Qual o prazo?</b> Até (número) dias contados da efetiva disponibilização da Nota Fiscal e comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista.</p> <p><b>Prova de regularidade fiscal</b></p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.</p>
<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	Não há pela simplicidade do objeto.
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	<p>Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.</p> <p>Sugere-se que o valor total seja pago com os recursos do <b>E.I. Manutenção.</b></p>

Bom Sucesso- MG, 30 de abril de 2025

---

Marília Aparecida Carvalho dos Reis Tiote  
Secretária Municipal de Educação